



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 240, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

### R E S O L V E

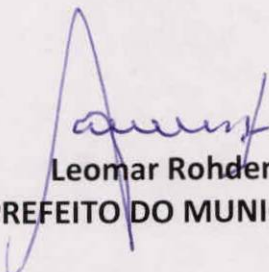
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
77500/1	Jonatan Fernandes	Viação e Obras	2021/2022	08/05/2023 a 12/05/2023
45527/2	Mauro André Weigmer	Viação e Obras	2022/2023	15/05/2023 a 24/05/2023

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2832  
de 04/05/23 FL. 1  
Visto 